

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL/AVISO

O Desembargador MIGUEL PACHÁ, Presidente da Comissão do XXXVIII Concurso epigrafado, **FAZ CIENTE** aos candidatos abaixo relacionados, indicados pelo número de suas inscrições, do resultado de seus recursos quanto à Prova Preliminar a que se submeteram.

Para as inscrições números **0007 , 0030 , 0070 , 0242 , 0295 , 0534 , 0642 , 0890 , 0951 , 1056 , 1095 , 1104 , 1151 e 1162** foi proferida a seguinte decisão:

"Negou-se provimento, por contrariar o disposto no art. 42, parágrafo único do Regulamento, atendendo a que o somatório de pontos obtidos não alcançou nota suficiente à habilitação, não havendo erro material a ser corrigido ."

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2003.

a.) Desembargador MIGUEL PACHÁ

Presidente da Comissão do Concurso